

11º e 12º Anos Ensino: Secundário - Curso Profissional Técnico Desporto

Disciplina Técnicas: Desporto Geral ; Modalidades coletivas e Individuais ; Animação e Lazer

Ano Letivo: 2018/2019

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As disciplinas que compõem a componente Técnica do Curso Técnico de Desporto, têm um modelo curricular organizado por UFCD, que, no entanto, não seguem a mesma lógica de blocos delimitados no tempo, mas antes se distribuem ao longo do ano letivo, podendo estar planeados 2 UFCDs em simultâneo (por exemplo, um grupo de alunos trabalha os aspectos relacionados com a ginástica e o outro com o atletismo).

A UFCD, **Desporto Geral**, sendo apenas de componente teórica terá os mesmos critérios determinados para as restantes disciplinas teóricas dos cursos profissionais.

As restantes UFCDs que compõem o quadro curricular do curso profissional de Técnico de Desporto, são as seguintes:

UFCD, Modalidades coletivas - compreendem jogos desportivos coletivos, o jogo e atividades para populações especiais.

UFCD, Modalidades Individuais - compreendem atletismo, ginástica, orientação e escalada; remo ou vela; natação; Ténis e Ténis de Mesa.

UFCD, Animação e Lazer - compreendem Aeróbica, Step, Cardiofitness e musculação; atividades de deslize, canoagem, ginástica localizada e atividades de Body&Mind.

Realizar-se-á no início do ano letivo e/ou no início de cada UFCDs, uma *avaliação inicial*, esta primeira fase do Plano de Turma, proporciona a orientação de estratégias de aprendizagem das competências essenciais nas diversas matérias. É privilegiada a avaliação, de carácter formativo, encarada como um mecanismo de regulação do processo de ensino-aprendizagem e de certificação de competências e/ou objetivos alcançados. A observação direta deve ser a forma de avaliação a privilegiar, devendo criar-se, para o efeito, situações de aplicação concreta dos desempenhos motores.

No que respeita às competências sociais (assiduidade, pontualidade, cooperação com os colegas e o professor, empenho, fair-play, ética desportiva, uso adequado de instalações e materiais, cumprimento de prazos, responsabilidade, etc.) que derivam das atitudes (manifestação repetida de comportamentos) e dos valores ético-sociais, estas são observáveis nos diversos contextos e, por isso, consideramo-las em todas as situações de avaliação sumativa e formativa; por exemplo, a pontualidade é avaliada, não só, na aula propriamente dita, mas também no cumprimento de prazos estabelecidos para entrega de trabalhos individuais ou de grupo. A *avaliação sumativa*, de cada UFCD, deve constituir o último bloco de desenvolvimento e referir-se aos objetivos selecionados para a avaliação final dessa UFCD. A nota final inclui, para cada matéria, as competências sociais que têm uma valoração de 20%.

A nota final de cada UFCD varia entre 0 e 20 valores, mas só se considera o UFCD terminada quando o valor a atribuir é igual ou superior a 10.

Sendo as UFCDs (M.C., M.I. e A.L.) baseadas, essencialmente, em aprendizagens motoras específicas, considera-se necessário que para o aluno ser avaliado/classificado, deve ter uma prática efetiva em pelo menos 50% das aulas dadas em cada UFCD.

A UFCD, Desporto Geral e a componente teórica das restantes unidades técnicas, podem ser avaliadas sob a forma de momentos de avaliação registada por escrito (testes e fichas formativas/sumativas) ou sob a forma de trabalhos de investigação, trabalhos de grupo e outros.

11º e 12º Anos Ensino: Secundário - Curso Profissional Técnico Desporto

Disciplina Técnicas: Desporto Geral ; Modalidades coletivas e Individuais ; Animação e Lazer

Ano Letivo: 2018/2019

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

⇒ **Critérios avaliação (resumo):** ⇐

Desporto Geral

Domínio Cognitivo/competências . Fichas de avaliação sumativa, trabalhos e outros instrumentos com avaliação quantitativa e qualitativa. . Participação e trabalho na aula, devidamente registada em grelha de observações e avaliação formativa.	60% 20%
Domínio Sócio - Afetivo . Indicadores de atitudes (*)	20%

(*) Participação e atividades desenvolvidas na aula:

São observáveis os seguintes aspetos: Participação oral, realização individual, em pares ou em grupo das tarefas propostas (fichas, leitura e análise de textos, etc.).

A avaliação destes aspetos deve ser efetuada com regularidade em grelha apropriada e poderão ter ponderações diferenciadas, de acordo com a especificidade de cada disciplina e de cada UFCD, devendo os mesmos ser comunicadas aos alunos.

(*) Indicadores de atitudes:

- São considerados os seguintes indicadores: Pontualidade e assiduidade, interesse e empenho (refere-se ao interesse que o aluno demonstra pelo que é lecionado e pelo empenho nas atividades desenvolvidas no âmbito da UFCD).
- Comportamento - Engloba o mostrar respeito pelos outros e interagir positivamente com os colegas, o professor e o respeito pelas normas de funcionamento das aulas.
- Material e organização - Onde se inclui não apenas o trazer o material indicado para a aula como, também revelar preocupação com a higiene, segurança e conservação do material no espaço em que ocorre a aula e a organização do seu caderno ou portfólio de trabalhos e fichas.
- Estes indicadores poderão ter ponderações diferenciadas, devendo as mesmas ser devidamente comunicadas aos alunos.

11º e 12º Anos Ensino: Secundário - Curso Profissional Técnico Desporto

Disciplina Técnicas: Desporto Geral ; Modalidades coletivas e Individuais ; Animação e Lazer

Ano Letivo: 2018/2019

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Modalidades coletivas; Modalidades Individuais ; Animação e Lazer

Domínio teórico-prático / competências . Fichas de avaliação sumativa, trabalhos e outros instrumentos com avaliação quantitativa e qualitativa. . Interpretação e aplicação das competências específicas de cada UFCD.	20% 60%
Domínio Sócio – Afetivo .Indicadores de atitudes (assiduidade /pontualidade, capacidade de cooperação e inter-ajuda, tal como respeito pelos colegas e professor (ex: colaboração no transporte e arrumação do material didático).	20%

Alunos com atestado médico temporário: (serão avaliados nos conhecimentos em 70% e nas atitudes e valores 30%).

De acordo com a legislação em vigor aos alunos com atestado médico serão adaptados os critérios de avaliação existentes e deles serão informados/as os/as alunos/as e diretores/as de turma.